



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 102 /2011

À Câmara Municipal de Jaguariúna,

No próximo dia 5 de novembro, comemora-se o Dia Nacional da Cultura.

O Brasil é um país cuja principal marca cultural é a mistura. Desde o começo de sua história, o país foi marcado pela presença de diferentes povos e culturas, fazendo com que sua formação tivesse grande diversidade e mistura.

A cultura de um povo conta e escreve sua história; identifica cidadãos, cria laços, posiciona o país no mundo, é o tesouro incalculável de uma Nação.

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as exigências regimentais e após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR AO DIA NACIONAL DA CULTURA, 5 DE NOVEMBRO.**

Deliberado favoravelmente, seja encaminhado ofício à Secretaria de Turismo e Cultura.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguariúna, 25 de outubro de 2011

**As)-VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS
VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE
VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ
VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES
VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA
VEREADOR RAINERO VENTURINI**

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 1º de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 novembro de 2011

**VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
PRESIDENTE**